



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

## DECRETO Nº. 2.012, 27 de Julho de 2017.

*Cria comissão especial para realizar estudos, planejar e propor a reformulação jurídica, funcional e operacional das estruturas e serviços de auditoria e controle interno da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

*CONSIDERANDO* a necessidade de revisão das estruturas e serviços de auditoria e controle interno da Administração Pública Municipal, contemplando a criação da Controladoria-Geral do Município;

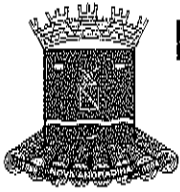
*CONSIDERANDO* a necessidade de incorporação às estruturas e serviços de auditoria e controle interno de novas técnicas e tecnologias, incluindo as novas posturas contábeis das gestões públicas municipais (nova contabilidade pública) (autos 54.340/2017);

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado, junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, a Comissão Especial para realizar estudos, planejar e propor a reformulação jurídica, funcional e operacional das estruturas e serviços de auditoria e controle interno da Administração Pública Municipal, com vista à criação e implantação da Controladoria-Geral do Município.

**Art. 2º** A Comissão Especial terá a seguinte composição:

- a) Secretário de Planejamento e Administração, que a presidirá;
- b) Secretário de Finanças e Gestão;
- c) Auditor-Geral do Município;



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Decreto 2012/2017 pág. 02

d) Procurador-Geral do Município.

**Art. 3º** Fica fixado o prazo de até 180 (cento e oitenta) à Comissão Especial para apresentação de seu relatório técnico final, que subsidiará as decisões da Administração Municipal sobre a matéria.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 27 de julho de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Edição nº 0184  
Data 31 / 07 / 2017